

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA MORUCCI E TOFANO LTDA.

ENDEREÇO: RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, Nº 64, CENTRO

CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ: Nº 39.885.886/0001-33

PROCESSO – PAS: Nº 72884/2022, DE 22/11/2022

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 00631, SÉRIE - E, DATA: 22/11/2022

INFRAÇÃO: AUSÊNCIA DE CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE (ESTABELECIMENTO NOTIFICADO EM 21/07/2022).

DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: ARTIGO 396, INCISO XXIX, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/19 C/C PORTARIA Nº 1646/2015.

PENALIDADE: ADVERTÊNCIA, ARTIGO 379, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL. Nº 7743/2019.

A GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7.743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7.743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 05 de janeiro de 2023, uma vez concluído o trâmite do mesmo na Gerência de Vigilância Sanitária. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de março de 2023.


CYNTIA ZUCOLOTTO BARROS
GERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA